



MZ ADVOCACIA[®]

INFORMATIVO JURÍDICO —

EDIÇÃO 162
NOVEMBRO 2023

A Realidade dos Seguros no Brasil: Desafios e Perspectivas de Melhoria

Muitos brasileiros têm produtos relacionados a seguros, como seguro de vida, título de capitalização embutido, ou seguro prestamista gerado ao fazer um empréstimo. Há também seguro vinculado à garantia estendida de produtos adquiridos no varejo, ou título de capitalização vinculado ao consórcio do carro, entre outras opções. São inúmeras as possibilidades, e esses produtos têm condições e regras que precisam ser monitoradas regularmente, porém, a maioria dos brasileiros não realiza essas conferências, seja por falta de tempo ou conhecimento.

O mercado de seguradoras arrecadou R\$ 181,77 bilhões de janeiro a junho deste ano, considerando apenas os seguros de pessoas. Isso representa um crescimento de 7,7% em relação ao primeiro semestre de 2022, segundo a Superintendência de Seguros Privados (Susep). O valor arrecadado é o que as seguradoras recebem dos clientes para garantir seus riscos. Em relação a indenizações, resgates e sorteios, o setor devolveu à sociedade R\$ 113,64 bilhões no mesmo período.

Uma pesquisa recente revela que 78% dos entrevistados consideram que “ter seguro me faz sentir que estou cuidando de mim e da minha família”. Entretanto, entre os brasileiros sem seguro, o medo de não cumprimento das promessas é um motivo comum, ficando atrás apenas de preocupações financeiras.

Na jornada do cliente com produtos de seguro, o corretor desempenha papel crucial. Na etapa de conhecimento do mercado, 25% das pessoas preferem o corretor, enquanto 22% optam por indicações de amigos e familiares. Na fase de informações sobre produtos, 27% preferem o corretor, e 26% navegam nos sites das marcas. Ao contratar, 37% escolhem o corretor, e 20% preferem o gerente de banco. No acompanhamento do produto, 33% preferem as centrais de atendimento das seguradoras. Isso faz sentido, pois nem corretores nem gerentes acompanham detalhes do produto a longo prazo.

Entre as 20 seguradoras mais ativas, apenas 25,60% das reclamações são resolvidas, segundo estudo. Cobrança indevida, falhas contratuais e de atendimento pós-venda são os principais motivos de insatisfação, evidenciando uma falha significativa no atendimento.

A insatisfação reflete na judicialização crescente. O Conselho Nacional de Justiça aponta mais de 340 mil ações judiciais contra seguradoras no Brasil. A confiança do consumidor no produto é crucial, destacada pelo novo marco regulatório (PL 29/2017), prometendo contratos mais claros.

A Revisa Seguro estima que, junto às seguradoras, existam pelo menos R\$ 5 bilhões devidos aos segurados. A empresa utiliza conhecimento do setor, inteligência artificial e data mining para diagnosticar

valores não recebidos. Essa expertise facilita a articulação com seguradoras, garantindo que os clientes recebam valores corretos, muitas vezes desconhecidos.

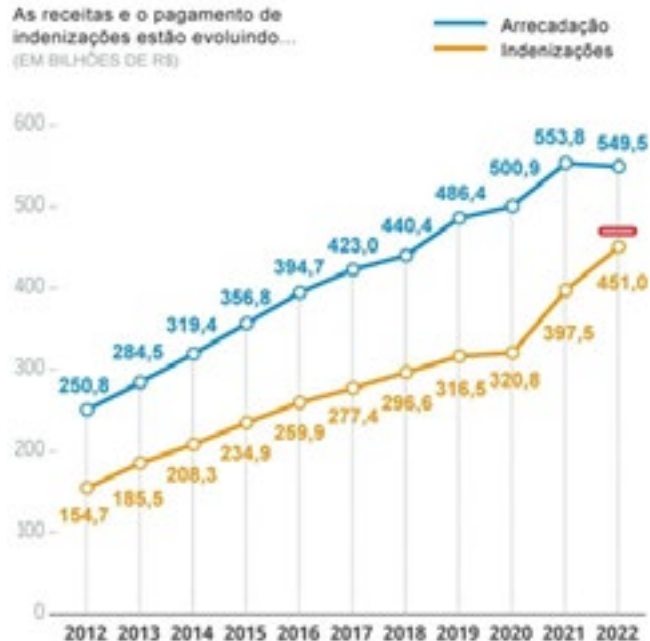
Observando o quadro ao lado, destaca-se a área circundada em vermelho. Dentre esses bilhões, você pode ter recursos não reclamados. O papel da Revisa Seguro é identificar tais valores, assegurando que os clientes recebam os montantes corretos.



Guilherme Acosta Moncks
OAB/RS 65.405

Sócio MZ Advocacia
Fundador Revisa Seguro
guilherme@mzadvocacia.com.br

As receitas e o pagamento de indenizações estão evoluindo...
(EM BILHÕES DE R\$)



Fontes: CNSEG, Susep, SwissRe, Statista.

‘Desenrola para empresas’: entenda o plano para cortar endividamento de pessoa jurídica

Executivo e Legislativo trabalham em frentes distintas para resolver o alto endividamento das empresas privadas – um universo com mais de R\$ 4 trilhões

O Brasil vive mais um momento que a matemática define como aquele que antecede o ponto de inflexão – o instante exato para que uma curva mude de direção. No caso brasileiro, duas curvas. A da União, que precisa aumentar a arrecadação para buscar sanidade fiscal. A das empresas pri-

vadas, endividadas, que buscam soluções para ganhar fôlego. O resultado desse movimento conjugado tem forte capacidade de estimular a economia. “Não adianta desenrolar a vida das famílias junto aos credores privados se não ajudarmos também as empresas a resolverem os seus problemas”, disse o vice-presidente Geraldo Alckmin. Segundo ele, existe a necessidade de um trabalho que una o Executivo e o Legislativo para promover soluções para o mundo produtivo privado. “Há agora uma oportunidade boa para melhorar o ambiente de

negócios.” Ele refere-se ao combo formado por Reforma Tributária, redução da Selic e um PIB menos sonolento.

Na carona do Desenrola para pessoas físicas (com dívidas até R\$ 20 mil, na primeira fase) – lançado em outubro, com pouco mais de um mês de vida já se mostrou um sucesso –, o novo projeto é desenhado a quatro mãos.

No Congresso e no Executivo. Entre os parlamentares, uma proposta para aliviar as dívidas entre empresas, que em 2022 somaram R\$ 1,6 trilhão. No governo, o caminho é a reconstrução de um programa de renegociação de dívidas tributárias para tentar recuperar parte de um débito que ultrapassou os R\$ 2,7 trilhões em 2021 (dado mais recente). Mais que regularizar a vida dos inadimplentes, os dois pacotes amplificam a liquidez do mundo corporativo e paralelamente reforçam o caixa do governo.

“Temos conversado com o ministro Fernando Haddad, e a orientação do presidente Lula é que a gente siga em frente”, disse França. Segundo ele, as costuras com instituições financeiras públicas e privadas já começam a acontecer.

“Precisamos facilitar o acesso ao crédito e vamos conseguir isso com o Marco das Garantias. Mas é necessário tirar o nome das empresas do Sersa.” A ideia do ministro é que em 2024 o alívio para pessoas jurídicas esteja em cena.

O esboço do projeto fala em dívidas de até R\$ 150 mil, com desconto de pelo menos 50%. Isso seria uma espécie de extensão do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), criado em 2020, na pandemia de Covid-19, para facilitar a tomada de crédito por essas companhias.

Segundo o projeto, haveria lastro do Fundo de Garantia de Operações (FGO), que usa recursos do Tesouro Nacional para avalizar as negociações. Sobre a probabilidade de aprovação, Goetten diz achar que haverá uma tramitação boa no Legislativo. “Na Câmara a gente não vai ter dificuldade. Estamos montando várias frentes que se conectam com a micro e pequena empresa.”

Fonte: *IstoÉ Dinheiro*

Decreto regulamenta lei da igualdade salarial entre homens e mulheres

Norma foi publicada nesta quinta-feira, 23, e traz diretrizes que regulam a lei 14.611/23, sancionada em julho deste ano.

Publicado em edição extra DOU nesta quinta-feira, 23, o decreto 11.795/23 regulamenta a lei 14.611, que foi sancionada pelo presidente Lula em

julho deste ano e estabelece a obrigatoriedade de igualdade salarial entre mulheres e homens.

O decreto trata da transparência e igualdade salarial, além de critérios remuneratórios entre mulheres e homens que exercem trabalho de igual valor ou atuam na mesma função. As medidas se aplicam às empresas com 100 ou mais emprega-

dos e que tenham sede, filial ou representação no Brasil.

Determinações

A regulamentação prevê que as empresas divulguem em suas páginas na internet e redes sociais um relatório de transparência salarial e de critérios remuneratórios - que deverá ser disponibilizado para seus empregados, colaboradores e público em geral.

Os relatórios deverão conter pelo menos o cargo ou ocupação das trabalhadoras e dos trabalhadores e os valores de todas as remunerações: salário contratual; 13º salário; gratificações; comissões; horas extras; adicionais noturnos, de insalubridade, de penosidade, de periculosidade, entre outros; terço de férias; aviso prévio trabalhado; descanso semanal remunerado; gorjetas; e outras remunerações previstas em norma coletiva de trabalho.

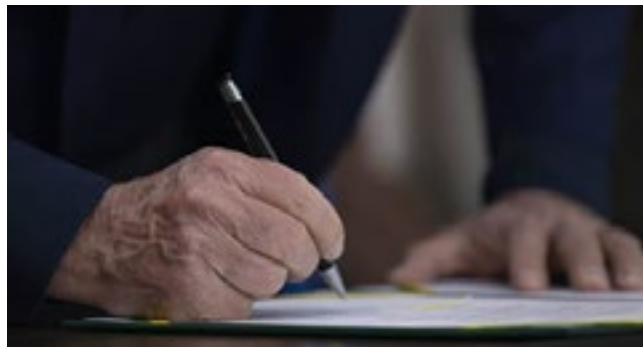
Além disso, os dados e informações divulgados nos relatórios deverão ter caráter anônimo, estar de acordo com as leis de proteção de dados pessoais e devem ser enviados por meio de ferramenta digital do MTE - ministério do Trabalho e Emprego. A publicação dos relatórios deve ser feita nos meses de março e setembro.

Para fins de fiscalização e averiguação cadastral, o MTE pode solicitar às empresas informações complementares àquelas que constam no relatório.

Descumprimento

Caso o MTE identifique alguma desigualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres, as empresas deverão elaborar e implementar o plano de ação para mitigação da desigualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens.

Este plano deve apresentar as medidas a serem



adotadas, assim como as metas e os prazos. Também prevê a criação de programas de capacitação de gestores, lideranças e empregados a respeito do tema da equidade entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

A promoção da diversidade e inclusão, capacitação e formação de mulheres para o ingresso, permanência e ascensão no mercado de trabalho são outros pontos que também devem constar no plano.

Outro item garante a participação de representantes das entidades sindicais e dos empregados na elaboração e implementação do plano de ação.

Ferramenta digital

O MTE fica responsável por disponibilizar a ferramenta digital para que as empresas façam o envio dos relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios. Na ferramenta, serão divulgados os relatórios e outros dados e informações sobre o acesso ao emprego e à renda das mulheres.

A pasta também deverá notificar as empresas quando for verificada, por meio da auditoria-fiscal do trabalho, desigualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres. As empresas notificadas terão 90 dias para elaborar o plano de ação.

Canal de denúncias

O MTE também deverá disponibilizar um canal específico para recebimento de denúncias relacionadas à discriminação salarial e de critérios remuneratórios, além de fiscalizar o envio dos relatórios e analisar as informações contidas neles.

Cabe também ao MTE e ao ministério das Mulheres monitorar os dados e o impacto da política pública e a avaliação dos seus resultados.

Fonte: Migalhas

Seis estados do Sul e Sudeste anunciam aumento do ICMS e citam ‘perdas’ com a Reforma Tributária

Justificativa apresentada está na distribuição de recursos para cada ente com o novo imposto

Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná e Rio Grande do Sul anunciaram que vão aumentar a alíquota do ICMS a partir de 2024. Em carta assinada pelos secretários da Fazenda de cada ente, é citado os efeitos da Reforma Tributária na arrecadação dos estados.

A carta não explicita o percentual de aumento das alíquotas e cada Assembleia Legislativa precisará aprovar o acréscimo no imposto, mas os governadores devem propor que a nova alíquota mínima seja de 19,5%. Os estados costumam ter alíquotas maiores para determinados produtos e serviços.

Em nota, o Ministério da Fazenda disse que a Reforma Tributária não justifica o aumento do ICMS pelos estados do Sul e Sudeste.

Como é hoje:

Espírito Santo – 17%;

Minas Gerais – 18%;

Paraná – 19%.

Rio de Janeiro – 18%;

Rio Grande do Sul – 17%;

São Paulo – 18%.

A carta do estados cita que, no atual texto da Reforma Tributária, a participação de cada ente no total arrecadado pelo IBS (novo imposto) dependerá da receita média de cada estado com o ICMS entre 2024 e 2028.

Foi esse o principal incentivo para os estados anunciarem o movimento de aumentar a alíquota, alegando que quanto maior a arrecadação nesse período, maior será o fluxo de recursos do IBS para os estados. No documento, os representantes sugerem prejuízo na distribuição de recursos após a entrada em vigor da Reforma Tributária sobre o consumo.

“As circunstâncias impõem que os Estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país reposicionem as suas alíquotas modais de ICMS para recompor a tributação estadual no curto prazo e para neutralizar as perdas potenciais com a futura distribuição do produto arrecadado com o IBS”, cita a carta.

Também é citado que a “larga maioria” dos governos das regiões Norte e Nordeste aumentaram suas alíquotas de ICMS e poderiam ter vantagem na distribuição proporcional dos recursos provenientes do novo imposto sobre consumo.

No início de novembro, o Senado Federal apro-

vou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que muda o sistema tributário brasileiros, ao unificar cinco tributos sobre consumo. Agora, o texto está tramitando novamente na Câmara e pode ser promulgado ainda este ano.

O Brasil vai adotar o imposto sobre valor agregado (IVA), como acontece na maior parte dos países. Esse IVA será dividido em dois: o imposto fede-

ral se chamará Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e vai unificar os tributos PIS, Cofins e IPI;

O imposto estadual vai se chamar Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e vai reunir o ICMS (estadual) e ISS (municipal).

Fonte: O Globo

Relator na Câmara quer incluir agronegócio em proposta de regulação do mercado de carbono; ruralistas resistem

Atividades primárias da agricultura e da pecuária ficaram de fora do projeto aprovado pelo Senado. Metodologias para medição da emissão de carbono pelo agronegócio ainda não são avançadas o suficiente, diferentemente do que ocorre no setor industrial, por exemplo.

O relator do projeto de lei que regula o mercado de carbono no Brasil, deputado Aliel Machado (PV-PR), afirmou nesta quarta-feira (22) que quer incluir o setor do agronegócio na proposta.

O projeto, que já foi aprovado pelo Senado e está em análise na Câmara, cria o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE). Será criado um órgão que cuidará da gestão do mercado de carbono no Brasil.

Nesse mercado, o crédito de carbono funciona como um mecanismo de transferência de recursos que visa promover ações para enfrentar o aquecimento global e atingir as metas de reduções de emissões (saiba mais no vídeo acima).

No projeto aprovado no Senado em outubro, as

atividades primárias da agricultura e pecuária ficaram de fora da regulação. Relator da proposta na Câmara, Aliel Machado reconhece que a inclusão do agronegócio no mercado de carbono só ocorrerá se a bancada ruralista concordar.

“Fiz uma proposta ao agro de inclusão [no mercado regulado]. O agro só entrará se achar que deve entrar”, disse o deputado. “O agro tem sua força no parlamento e construiu isso junto à população brasileira. E a força do parlamento representa a vontade do povo, portanto, as vontades políticas precisam ser respeitadas”, acrescentou Aliel.

Ruralistas resistem

A proposta de Aliel Machado foi enviada para a Frente Parlamentar da Agropecuária, que é composta por deputados e senadores que representam o setor no Congresso.

A intenção do relator é que as atividades agropecuárias tenham um tempo maior de transição para serem incluídas no mercado regulado.

Outros países que fizeram a regulação deixa-

ram o agronegócio de fora, porque as metodologias para mensuração da emissão de carbono nesse setor ainda não são avançadas o suficiente, diferentemente do que ocorre na indústria, por exemplo.

“O prazo [de transição maior] seria para que as métricas nos próximos anos sejam aguçadas e sejam definidas por lei, separando em tempos diferenciados a agropecuária e todos os setores do agro em tempos diferenciados. Porém, eles estavam bem resistentes a isso”, disse o relator.

“Existem algumas lideranças do agro com tendência maior em defender a entrada no mercado regulado, mas essa é uma decisão que ainda não tive retorno”, completou Aliel Machado.

COP 28

O governo e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), querem que o projeto seja aprovado na Câmara na próxima semana, antes do início da Conferência do Clima de Dubai (COP-28), que se inicia no dia 30 de novembro.

Isso permitiria que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva divulgasse internacionalmente o avanço do projeto no Congresso. Ainda assim, o projeto precisará passar por nova análise no Senado, uma vez que deve ser modificado na Câmara.

O órgão que comandará o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa precisará ser criado em até dois anos pelo governo federal a partir do momento em que a lei entrar em vigor.



Outras alterações

Além de propor a inclusão do agronegócio no mercado regulado de carbono, Aliel Machado também deve alterar a previsão de multa a ser aplicada em caso de descumprimento das regras.

Pelo projeto aprovado no Senado, os descumprimentos poderão ser punidos com multas que variam de R\$ 50 mil a R\$ 5 milhões, ou 5% do faturamento da empresa. O relator considera os valores excessivos e pretende abrandá-los.

Especialistas afirmam que é importante definir um valor para a multa por tonelada excedente de carbono emitida. Isso, na prática, estabelece um teto para o preço do crédito de carbono -- caso contrário, seria mais vantajoso se pagar a multa em vez de se adquirir o crédito de carbono.

Fonte: g1

Prejuízo bilionário no agronegócio: com forte El Niño e chuvas em excesso, danos aumentam no Sul do Brasil

Produtores rurais no Sul do Brasil seguem contabilizando os danos e prejuízos causados pela chuva em excesso. Safra atual já soma cerca de 2 bilhões de reais em prejuízos.

O El Niño continua forte e um dos resultados disso é a chuva em excesso no Sul do Brasil. As enchentes já provocaram muitos danos, perdas irreversíveis, já deixaram milhares de pessoas desalojadas e desabrigadas, já provocaram inclusive mortes. Por onde passam, as inundações deixam rastros de perdas que muitas vezes são incalculáveis, mas algumas são, como no agronegócio, e os prejuízos são bilionários.

A chuva excessiva tem atingido os três estados, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, e de modo geral, danos e prejuízos estão sendo registrados em diferentes lavouras, algo que tem tornado a safra atual uma grande incógnita, afinal, a produtividade já está bem afetada, isso sem falar dos custos que triplicaram por conta de replantios realizados.

Santa Catarina, por exemplo, já tem uma estimativa do prejuízo provocado pelas chuvas intensas, cerca de R\$ 2 bilhões na agricultura. Segundo o secretário de agricultura Valdir Colatto, com a chuva intensa do último fim de semana, houve deslizamentos de terra e alagamentos, então esse valor bilionário pode ser ainda maior e ainda está sendo computado. Até o momento, sabe-se que as culturas mais afetadas pelas chuvas foram soja, milho e feijão.

Os danos na agricultura de Santa Catarina

Além das grandes commodities como soja e milho, outras lavouras também estão sendo duramente afetadas pelo fenômeno El Niño em Santa Catarina. Enori Barbieri, vice-presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina (Faesc), analisa que produções de fumo, arroz e maçã também foram prejudicadas pelas enchentes.

esta última terça-feira (21) saiu o boletim Hortigranjeiro em responsabilidade da Companhia Nacional de Abastecimento (CNA), ao qual fez um indicativo sobre o aumento no preço já da comercialização da cebola, algo que não atinge apenas o estado de Santa Catarina, mas esse reajuste vai para a mesa de famílias de outros estados também. O valor da hortaliça teve um aumento de quase 83% na Ceasa/AC, de 62,26% na Ceasa/RJ, 56,49% na Ceasa/GO e de quase 50% na Ceasa/ES e na Ceasa/PR.

A chuva eliminou o cultivo de hortaliças em Santa Catarina, obrigando o estado a importar produtos do Rio de Janeiro. A perda estimada é de R\$ 50 milhões segundo a Secretaria da Agricultura.

A produção de leite no estado catarinense também foi duramente afetada e os prejuízos já somam mais de R\$ 20 milhões, pois com os desabamentos e estradas totalmente intrafegáveis, não é possível fazer o escoamento do produto, que acaba sendo perdido nas fazendas. Além disso, muitos animais estão morrendo, o que gera uma maior proliferação de fungos nas plantações.

Levantamento de danos no Paraná

O estado do Paraná tem sido afetado de manei-

ra diferente pelas chuvas dos últimos meses. As regiões mais afetadas pelo excesso de umidade são o sudoeste, o centro-sul e os Campos Gerais. Inclusive, o mais notório é o excesso de umidade dificultando o término da semeadura da soja. A cultura tem apresentado um comportamento atípico com aceleração do desenvolvimento.

A chuva ganhou intensidade no Paraná desde a segunda quinzena de outubro, o que tem gerado impactos não somente na safra verão 23/24, mas gerou prejuízos também nas próprias culturas de inverno como trigo, cevada e aveia, que chegaram a registrar uma redução expressiva tanto em quantidade como em qualidade na produção, segundo informações da técnica do Departamento Técnico e Econômico (DTE) do Sistema Faep/Senar do Paraná, Ana Paula Howalski.

Além das culturas já mencionadas, Howalski comenta sobre os danos gerados no milho primeira safra que está sofrendo com a falta de luminosidade, em que o tempo muito nublado, mesmo que não chuvoso, é desfavorável ao desenvolvimento das plantas.

Rio Grande do Sul continua registrando danos e prejuízos

O Rio Grande do Sul tem sido o mais afetado de todos devido ao excesso de umidade. As chuvas muito frequentes e intensas provocadas pelo El Niño estão atingindo duramente o estado gaúcho, o que tem aumentado os danos e prejuízos nas cidades e no campo. O plantio da soja está atrasa-



do, muitas lavouras passaram pelo replantio, o que aumentam os custos de produção. As inundações também tem gerado forte impacto sobre o plantio do arroz no Rio Grande do Sul. Cerca de 82% da área foi semeada e os preços continuam subindo.

A serra gaúcha foi duramente afetada pelas últimas chuvas, algo que gerou inundações e desabamentos. A situação é crítica, cidades decretaram situação de emergência, e os prejuízos na agricultura são milionários, como por exemplo em Flores da Cunha, que divulgou na última quarta-feira (22) um boletim estimando uma perda de R\$ 70 milhões no agronegócio.

Segundo informações da Secretaria de Agricultura, em parceria com a Emater e o Sindicato dos Trabalhadores Agricultores Familiares, a área atingida em Flores da Cunha foi superior a 5 mil hectares, com uma perda estimada em 30% da área total cultivada.

Fonte: Meteored



MZ·ADVOCACIA[®]

PELOTAS

Rua Menna Barreto, 391
Bairro Areal
CEP 96077-640
53.3025.3770
pelotas@mzadvocacia.com.br

RIO GRANDE

Praça Xavier Ferreira, 430, Conj. 303
Bairro Centro
CEP 96200-590
53.3035.2770
riogrande@mzadvocacia.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157, Conj. 1010
Bairro Menino Deus
CEP 90150-001
51.3516.1584
portoalegre@mzadvocacia.com.br